



## ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

DIA: 31 de março de 2011 \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_ 15h30 / 17h15 \_\_\_\_\_

LOCAL: Auditório do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Rua Pres. Antônio Carlos, 356. \_\_\_\_\_

REUNIÃO PRESIDIDA POR: \_\_\_\_\_ José Carlos D' Alessandro Bueno \_\_\_\_\_

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na sede do Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Rua Presidente Antônio Carlos, nº. 356, sobreloja, centro, às quinze horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – Varginha, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos conselheiros, que assinaram folha apropriada. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, que colocou em discussão a seguinte pauta:

### 1. MOMENTO DE INSTRUÇÃO/CULTURA:

Agendada para esta data apresentação do vídeo informativo e instrutivo relacionado ao desenvolvimento da Agropecuária no Brasil, solicitado pelo conselheiro Antônio Ernesto Coelho, foi reprogramada para a próxima reunião, a pedido do conselheiro Antonio Ernesto Coelho.

### 2. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA DO DIA 17/03/2011:

O Conselheiro Emerson Gomes Ferreira solicitou que constasse em ata que não pode aprovar a ata de 17/03/2011 por não estar presente à reunião.

### 3. LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS:

- 1) E-mail recebido da CEMIG em 30/03/2011, solicitando renovação da licença para executar serviços de podas de árvores na cidade. Informa também que já receberam autorização da SOSUB com o local definido para descarte dos resíduos.
- 2) Recebimento da revista “CNT – Transporte Atual”, edição nº 186, enviada pelo SEST/SENAT, entregue ao Codema em 21/03/2011.
- 3) 97 Anos da UNIFAL-MG – e-mail recebido hoje, 31/03/2011, enviado pela Sra. Juliana de Souza Campos da UNIFAL, solicitando apoio do CODEMA na realização da “Ação Ecológica”, programada para o dia 06/04, às 15h, com a possibilidade de doação de mudas de árvores, orientações gerais e auxílio no plantio. Encaminhou informações com a programação do evento.

### 4. PALAVRA À PRESIDÊNCIA E AOS COORDENADORES:

Não houve.

### 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS

<b>Processo:</b> 15100/2010	<b>Interessado(s):</b> Guilherme José Alegro Junior
--------------------------------	--

	<p><b>Assunto / Resumo:</b> Solicitação de poda em área particular – R. Gabriela do Carmo, 185, JD. Industrial. Vistoria realizada em 15/02/2011 constatou a existência de 07 Ficus, localizados no pátio lateral (esquerda) da empresa Gari Jateamento Ltda. - que já havia realizado poda drástica em 05 Ficus e posteriormente em mais 03 Ficus, sem autorização e com ferramentas inadequadas, permanecendo no local tronco/caule com cerca de 60 cm. Parecer favorável a emissão de autorização para realização de poda de manutenção. A Câmara de Áreas Verdes em reunião de 01/03/2011 solicitou encaminhar o processo à Plenária para decisão sobre a poda drástica, bem como medidas a serem tomadas.</p>
	<p><b>Resultado:</b> Expedir autorização de poda. Oficiar o requerente da obrigação de doação ao CODEMA, no prazo de 30 dias, de 09 mudas da espécie Resedá, porte mínimo de 1,20m, em compensação pela poda drástica realizada em 03 Ficus, sem autorização. O não cumprimento acarretará no envio do processo ao Ministério Público.</p>
<p><b>Processo:</b> 15716/2010</p>	<p><b>Interessado(s):</b> Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária – Afonso Miranda</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Denúncias anônimas efetuadas junto a VISA – queima de destocas de pés-de-café, Loteamento Imperial. Notificação preliminar nº 063/2010 e auto de infração nº 064/2010 e BO nº B4789-2010-0009562 do Corpo de Bombeiros. Defesa apresentada em 26/11/2010 - não acolhida pela Câmara de Áreas Verdes em reunião de 01/12/2010, com sugestão de manutenção da multa. O Conselho em Reunião Plenária de 16/12/2010 aprovou a manutenção da multa. Recurso apresentado pelo denunciado, Sr. Afonso Miranda junto a PROMU, alegando ser a queima das destocas ter sido um ato de vândalos. Parecer da PROMU em 01/02/2011 com provimento ao recurso para anulação da multa. O processo foi encaminhado à Comissão de Direito e Justiça (CDJ) que emitiu parecer diverso da PROMU, considerando que o autuado possibilitou o descarte e em local sem o correto cercamento.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovada a manutenção da multa, considerando parecer da CDJ. Oficiar requerente e encaminhar o processo à Arrecadação.</p>
<p><b>Processo:</b> 18328/2010</p>	<p><b>Interessado(s):</b> Coordenação de Relações com a Comunidade</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Autorização para plantio de árvores frutíferas, flores e etc., em área de preservação permanente, localizada à Av. Rio São Francisco, lado oposto ao nº 460 – Imaculada, solicitado pelo Sr. Antonio Candido de Souza. Vistoria realizada em 15/02/2011 emitiu parecer favorável, permitindo-se formação de mata ciliar ao longo do córrego. Parecer aprovado pela Câmara de Áreas Verdes em reunião de 16/02/2011, com anuência dada pelo IEF, conforme parecer expedido em 30/03/2011, para que o CODEMA aprecie e emita parecer conclusivo.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovado. Expedir autorização com condicionantes: 1) plantio restrito de árvores nativas e frutíferas; 2) proibido o uso de herbicidas e inseticidas na área; 3) proibida qualquer construção ou supressão de vegetação na área. O Não cumprimento das condicionantes acarretará no cancelamento da autorização e envio do processo ao Ministério Público.</p>
<p><b>Processo:</b> 18386/2010</p>	<p><b>Interessado(s):</b> Coordenação de Relações com a Comunidade</p>

	<p><b>Assunto / Resumo:</b>  Autorização para utilização de área pública e de preservação permanente, para que se possa efetuar o plantio de árvores nativas, frutíferas e etc. – R. Jesuíno de Paiva, lado oposto ao nº 235, JD. Primavera, requerido pelo Sr. Roberto Cardoso Pereira. Vistoria realizada em 15/02/2011 emitiu parecer favorável à concessão da autorização, permitindo-se a ampliação da mata ciliar, já existente no local. Parecer aprovado pela Câmara de Áreas Verdes em reunião de 16/02/2011 com anuência dada pelo IEF, conforme parecer expedido em 30/03/2011, para que o CODEMA aprecie e emita parecer conclusivo.</p> <p><b>Resultado:</b>  Aprovado. Expedir autorização com condicionantes: 1) plantio restrito de árvores nativas e frutíferas; 2) proibido o uso de herbicidas e inseticidas na área; 3) proibida qualquer construção ou supressão de vegetação na área. O Não cumprimento das condicionantes acarretará no cancelamento da autorização e envio do processo ao Ministério Público.</p>
<p><b>Processo:</b>  18387/2010</p>	<p><b>Interessado(s):</b>  Coordenação de Relações com a Comunidade</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b>  Autorização para utilização de área pública e de preservação permanente, para o plantio de árvores nativas e frutíferas, visando o enriquecimento da área, localizada na R. Jesuíno de Paiva, lado oposto ao nº 119, JD. Primavera. Vistoria realizada em 15/02/2011 emitiu parecer favorável à concessão da autorização, permitindo-se preservar e ampliar a vegetação local. Recomenda a retirada imediata da cerca com tapume existente no local. Parecer aprovado pela Câmara de Áreas Verdes em reunião de 16/02/2011 com anuência dada pelo IEF, conforme parecer expedido em 30/03/2011, para que o CODEMA aprecie e emita parecer conclusivo.</p> <p><b>Resultado:</b>  Aprovado. Expedir autorização com condicionantes: 1) plantio restrito de árvores nativas e frutíferas; 2) proibido o uso de herbicidas e inseticidas na área; 3) proibida qualquer construção ou supressão de vegetação na área. O Não cumprimento das condicionantes acarretará no cancelamento da autorização e envio do processo ao Ministério Público.</p>
<p><b>Processo:</b>  728/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b>  Ricardo Maurun Rodrigues</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b>  Viabilidade ambiental para construção de residência no Lote 06, Quadra 01 – R. João Braga Filho, Residencial Jetcon, com área de 250 m<sup>2</sup>. Parecer de vistoria realizada em 24/03/2011, aprovado pela Câmara de Áreas Verdes em 29/03/2011, considerando viável a construção no local. Constatação de projeto com local respeitando os 15m a partir da cota cheia do Ribeirão Pinheiros. Possui rede particular de esgoto, com funcionamento satisfatório. Encaminhamento do processo à plenária para deliberação final.</p> <p><b>Resultado:</b>  Aprovada. Anexar o extrato desta reunião Plenária ao processo e encaminhar a SEPLA.</p>
<p><b>Processo:</b>  1296/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b>  Guarda Municipal de Varginha – João Medeiros – Construtora Grandi</p>

	<p><b>Assunto / Resumo:</b> Denúncia anônima, BOS 1422/2011 - morte de 04 árvores na Av. Salum Assad, esquina com R. Jerônima Corrêa Carvalho, 105, Santa Luiza. As árvores encontram-se totalmente secas com tronco incendiado e comprometido. Frente às árvores existe obra de edificação supervisionada pelo envovido, Sr. João Medeiros, da Construtora Grandi. Parecer da Vigilância Sanitária informando ser um edifício em construção, de propriedade da empresa Água e Lazer Recreativo Ltda. (Av. Major Venâncio, 375, Centro), com a constatação de poda realizada com ferramentas inadequadas, sem acompanhamento técnico e sem autorização do CODEMA em 05 árvores de grande porte (Sibipirunas) o que contribuiu para o desequilíbrio das mesmas. Ateou-se fogo criminoso no caule das árvores o que causou a secagem completa de 04 árvores. Informação da Vigilância Sanitária de que, a única árvore que sobrou está com sério risco de queda em curto prazo, devido à queima de seu tronco. Vistoria do CODEMA realizada em 04/02/2011 constatou também que houve afogamento das mesmas com a colocação de concreto. Em reunião datada de 09/02/2011, a Câmara de Áreas Verdes solicitou que o proprietário da construção fosse notificado a apresentar explicações quanto ao ocorrido, com encaminhamento do processo à Guarda Municipal, que expediu a Notificação Preliminar nº 078/2011. Defesa apresentada pela empresa alegando que os troncos já estavam queimados quando adquiriu a área, com apresentação de declaração do corretor de imóveis que intermediou a venda. A Câmara de Áreas Verdes em reunião de 29/03/2011 sugere o encaminhamento do processo ao Ministério Público, para providências.</p>
	<p><b>Resultado:</b> Encaminhar cópia do processo ao Ministério Público, anexando fotos fornecidas pelo fiscal, Sr. José Donizete de Sousa.</p>
<p><b>Processo:</b> 1647/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b> Guarda Municipal de Varginha – Adilson Antônio da Costa (solicitante)</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Denúncia BOS nº 1940/2011. Erosão causada por mina d'água, colocando em risco a residência do denunciante – R. Orlando Reis, 311, JD. Orlandia. Parecer de vistoria realizada em 18/02/2011, aprovado pela Câmara de Áreas Verdes em reunião de 01/03/2011, constatando a necessidade da realização de obras no local, que apresenta condições irreversíveis. Sugestão de oficiar a SOSUB para que realize levantamento das obras necessárias, solicitando autorização ao CODEMA para a realização das mesmas.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovado Oficiar a SOSUB.</p>
<p><b>Processo:</b> 1648/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Viabilidade ambiental para a realização de obras necessárias e de utilidade pública da Av. Projetada (a ser construída) e que interligará o bairro Nova Varginha ao Condomínio Industrial Tecnológico – Aeroporto Municipal. Obras com a instalação de bueiro duplo de concreto, seção 3,00 X 3,00m, correção do curso do Ribeirão São José – obras previstas em área de 2.830 m<sup>2</sup>. Vistoria realizada em 23/02/2011 emitiu parecer viável considerando que as obras requeridas são necessárias. Parecer aprovado pela Câmara Técnica de Áreas Verdes em reunião de 25/02/2011, considerando o caráter emergencial da obra, com análise do IEF e encaminhamento posterior à Plenária para posição quanto à compensação ambiental. Anuência concedida pelo IEF, conforme parecer expedido em 30/03/2011 para que o CODEMA aprecie e emita parecer conclusivo.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovada. Expedir autorização com condicionantes - encaminhar ao CODEMA, de imediato, o cronograma de rearborização da área a ser trabalhada (2.000 m<sup>2</sup>). Encaminhar o processo a SEMEA.</p>

<p><b>Processo:</b> 1972/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b> COMDEC – Coordenaria Municipal de Defesa Civil</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Vistoria técnica do órgão em 27/01/2011 relatando a ocorrência de erosão na R. Berlim, números 60 e 68, Vila Verônica – risco de danos aos imóveis e moradores do local. Vistoria realizada em 17/02/2011 confirmou os fatos descritos pelo engenheiro civil, Sr. Ricardo Paiva Vallim. Considera necessária a realização de obras preventivas urgentes no local, visando impedir a progressão da erosão e possíveis danos aos imóveis próximos. Parecer aprovado pela Câmara Técnica de Áreas Verdes com anuência dada pelo IEF, parecer expedido em 30/03/2011, para que o CODEMA aprecie e emita parecer conclusivo.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovado. Expedir autorização e encaminhar o processo a SOSUB.</p>
<p><b>Processo:</b> 1973/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b> COMDEC – Coordenaria Municipal de Defesa Civil</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Laudo técnico do órgão relatando a ocorrência de erosão, próxima a residência da R. Estrela do Sul, 60 Vila Murad. Vistoria realizada em 17/02/2011 confirmou os fatos descritos pelo engenheiro civil, Sr. Ricardo Paiva Vallim. Considera necessária a realização de obras, com urgência no local. Ocorrência de trincas no solo. Parecer aprovado pela Câmara de Áreas Verdes com anuência dada pelo IEF, em parecer expedido em 30/03/2011 para que o CODEMA aprecie e emita parecer conclusivo.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovado. Expedir autorização e encaminhar o processo a SOSUB.</p>
<p><b>Processo:</b> 2298/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b> Coordenação de Relações com a Comunidade</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Autorização para uso de área pública pela Sra. Sirlei Pereira, com manutenção do local e plantio de árvores – Av. Rio São Francisco, frente ao nº 470, Imaculada. Vistoria realizada em 14/03/2011 com parecer favorável à autorização com anuência do IEF. O parecer foi aprovado pela Câmara de Áreas Verdes em reunião de 15/03/2011. Processo encaminhado à Plenária para deliberação final.</p> <p><b>Resultado:</b> Aprovado. Encaminhar ao IEF, para anuência. Posteriormente expedir autorização com condicionantes: 1) plantio restrito de árvores nativas e frutíferas; 2) proibido o uso de herbicidas e inseticidas na área; 3) proibida qualquer construção ou supressão de vegetação na área. O Não cumprimento das condicionantes acarretará no cancelamento da autorização e envio do processo ao Ministério Público.</p>
<p><b>Processo:</b> 2480/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b> Câmara Municipal de Varginha</p> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Solicitação de informações ao Codema para emissão de parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, Orçamento e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 07/2011 que autoriza o município a desafetar e permutar área de terreno – propriedade do Sr. Luiz Cardoso, Lote 11, Quadra “K” – R. do Ouro, Vila Bueno, localizado próximo a área verde. Parecer da Câmara de Áreas Verdes em reunião de 15/03/2011, confirmando a inviabilidade ambiental para construção no lote.</p> <p><b>Resultado:</b> Confirmar a inviabilidade já decidida pelo Conselho. Oficiar à Câmara Municipal.</p>
<p><b>Processo:</b> 3099/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b> CODEMA – Secretaria Municipal da Fazenda</p>

	<p><b>Assunto / Resumo:</b>  Informação da SEMFA relacionando as 30 maiores empresas situadas no município de Varginha, atendendo solicitação do presidente deste Conselho, para elaboração de projeto de arborização junto ao Ministério Público Estadual. Ciente das informações prestadas, a Câmara de Áreas Verdes, em reunião de 29/03/2011, encaminha o processo à Plenária para conhecimento e deliberação.</p>
	<p><b>Resultado:</b>  Encaminhar cópia do processo ao promotor Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa – Ministério Público Estadual.</p>
<p><b>Processo:</b>  3915/2011</p>	<p><b>Interessado(s):</b>  Francisco Carlos Pereira Branquinho</p>
	<p><b>Assunto / Resumo:</b>  Viabilidade ambiental para construção no Lote 20, Quadra “D” – Vila Pinto II (frente para a R. Eutêmio Tavares). Vistoria realizada em 28/03/2011 com emissão de parecer favorável à emissão da Declaração de Regularidade Ambiental, com condicionantes: 1) supressões necessárias deverão ser requeridas previamente e com alvará de construção expedido pela prefeitura; 2) cumprimento da compensação ambiental a ser fixada pelo CODEMA quando do início de construção. Parecer aprovado pela Câmara de Áreas Verdes em reunião de 29/03/2011, incluindo-se: informação da construção de estação elevatória de esgoto no terreno público, em área próxima ao terreno.</p>
	<p><b>Resultado:</b>  Aprovada. Oficiar requerente da decisão, com as condicionantes.</p>

## 6. ASSUNTOS GERAIS

<p>1) Em resposta à mensagem via e-mail pela CEMIG solicitando a renovação da licença para poda de árvores no município, o Conselho decidiu que fosse comunicado à empresa que, devido as reclamações dos cidadãos e Ministério Público pelas podas mal realizadas, para que possamos aprovar a renovação, solicitamos: 1) Termo de Compromisso da empresa de que as podas serão realizadas por pessoal qualificado e treinado; 2) caso seja constatado danos irreversíveis as árvores a empresa será autuada, com processo encaminhado ao Ministério Público. Oficiar a CEMIG com comunicação via e-mail.</p> <p>2) Sugestão de calendário com a fixação de datas para as próximas Reuniões Plenárias – será encaminhada aos conselheiros, via e-mail.</p> <p>3) O Sr. Francisco Antônio Romanelli, membro da ONG Vertente, informou aos conselheiros os locais que recebem medicamentos vencidos, para disposição final correta e que também a farmácia anexa ao Hospital Regional está recebendo medicamentos válidos, para doação às pessoas carentes.</p> <p>4) Justificadas as ausências dos conselheiros Alencar de Souza Filgueiras, Bernardo Martins Scarpelli, José Gilberto Bueno Ribeiro, Judas Tadeu Ladeira e Leila Maria Ferreira de Mesquita Cabral.</p>
--

## 7. ENCERRAMENTO

<p>Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 17h15 de tudo lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo presidente, depois de aprovada pelo Conselho.</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
---